



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 47 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1441**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**10.000,00**

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

<b>729</b>	<b>08.244.0005.2078.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA A</b>	<b>10.000,00</b>
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 660 3110
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**10.000,00**

Fontes de Recurso

660 3110

10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 06 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
WILLIAM LUIZ FONTOURA

**PREFEITO MUNICIPAL**

-----